



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.400,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Munic. Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.003	
25	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	1.000,00
26	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.800,00
28	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.500,00
32	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	7.000,00
02.02.02.- Setor de Finanças	
04.1230003.2.006	
40	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	200,00
45	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	3.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	
52	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	132.000,00
53	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	46.000,00
62	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	11.000,00
02.03.02.- Ensino Básico Infantil 12.365.0004.2.009 70	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	85.000,00
71	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	2.500,00
72	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	17.000,00
79	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	29.000,00
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar 12.306.0004.2.010 85	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	100,00
87	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	850,00
02.03.06.- Ensino Médio 12.362.0004.2.013 100	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	900,00
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura 02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação 27.812.0005.2.016 112	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	9.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde 10.301.0006.2.017 123	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.100,00
126	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	13.000,00
128	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.100,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



135		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica		9.000,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.06.01.- Assistência Social Geral		
08.244.0007.2.018		
141		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil		1.300,00
142		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		1.300,00
143		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		10.000,00
02.06.03.- Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2.021		
159		
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física		4.000,00
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas		
15.451.0008.2.022		
168		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica		1.000,00
02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
20.606.0009.2.027		
189		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		1.250,00
200		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		4.500,00
201		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		8.000,00
Total.....		413.400,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo
02.01.00.- Administração Executiva
02.01.01.- Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002
17



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes Políticos	12.000,00
20	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.02.00.- Secretaria Munic. Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.003	
27	
3.3.90.10.00 – Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	
52	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	80.000,00
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	67.850,00
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009	
70	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	20.000,00
79	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	30.000,00
80	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	29.000,00
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.01.- Setor de Cultura	
13.392.0005.2.015	
109	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	40.000,00
02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação	
27.812.0005.2.016	
113	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	18.000,00
114	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.000,00
115	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física	7.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.1.006	
121	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	28.550,00
129	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
02.06.03.- Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0007.2.021	
160	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.07.03.- Setor de Iluminação Pública	
15.452.0008.2.024	
178	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0012.2.026	
213	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
02.11.00.- Secretaria Municipal de Transportes	
02.11.01.- Setor Municipal de Transportes	
26.782.0013.2.031	
220	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
222	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
Total.....	413.400,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 14 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete